



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Terezinha de Itaipu –
PR Secretária de Saúde

Procedimento Operacional Padrão da Psicologia	POP N°01	Data: 30/08/2022
	Revisão N° 00	Data:
Título: Fluxo do atendimento em psicologia na Secretária de Saúde do Município de STI	Área de Aplicação: Ambulatório em Saúde Mental, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e Serviço de Atenção Domiciliar (SAD)	
Objetivo: Descrever as práticas e intervenções da equipe de psicologia da Secretaria de Saúde, como forma de nortear e aprimorar o trabalho desenvolvido junto dos pacientes e familiares, bem como em extensão à equipe multidisciplinar, considerando as especificidades e particularidades do referido contexto.		
Equipe envolvida: Psicólogos lotados na secretaria de Saúde de STI		
INFORMAÇÕES GERAIS		
<p>Para compreender o Serviço de Psicologia em Saúde, primeiramente, se faz importante esclarecer a função, estrutura e demanda de cada local que dispõe do atendimento psicológico. Santa Terezinha de Itaipu conta com uma estrutura de saúde a qual oferta o serviço de psicologia através do CAPS, Ambulatório de Saúde Mental e SAD. São, atualmente, quatro psicólogas que compõem o quadro destes profissionais na saúde. Então, considerando as estruturas de saúde:</p> <ol style="list-style-type: none">1. O Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), neste caso, CAPS I (Atendimento a todas as faixas etárias, para transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas, atende cidades e ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes) são locais de atenção estratégicos da RAPS: serviços de saúde de caráter aberto e comunitário composto por equipe multiprofissional e que atua sobre a ótica interdisciplinar e realiza prioritariamente atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, em sua área territorial, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2017). O papel do psicólogo no CAPS é de “identificar e sugerir intervenções apropriadas, conforme necessário, reconhecendo os sintomas da doença e quaisquer problemas simultâneos subjacentes ou resultantes”.		



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Tereza do Itaipu –
PR Secretaria de Saúde

(NETO; GOMES; CHAVES, 2019).

2. O Ambulatório em Saúde Mental, “possuí maior demanda de atenção aos transtornos em geral”. Ainda segundo o autor “junto a uma rede efetiva de CAPS, os ambulatórios existentes certamente podem servir de suporte para o atendimento dos transtornos menos graves, buscando a articulação com as equipes da atenção básica em cada território” (BRASIL, 2007).

3. O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) apresenta-se como um aparelho complementar aos cuidados realizados na Atenção Básica e nos serviços de urgência, substituindo ou complementando a internação hospitalar. Seus objetivos são: desospitalização; redução da demanda por atendimento hospitalar; redução da permanência de usuários internados; humanização da atenção à saúde, com a ampliação da autonomia dos usuários. Facilitação e qualificação de cuidadores e atendimento aos usuários do Serviço com transtornos mentais são algumas das atribuições da Psicologia no SAD (BRASIL, 2016).

Considerando que o psicólogo, enquanto profissional do SUS:

1. Deve pautar sua atuação em conformidade aos princípios éticos deste sistema: Universalidade, Integralidade e Equidade. “Assim, o fazer psicológico em saúde pública deve refletir, sobretudo, o compromisso do psicólogo com práticas de promoção à saúde, bem como com práticas de prevenção de doenças e agravos à saúde” (LUNA, 2014).

2. Em se tratando de tais princípios, ao se priorizar atuações e conhecimentos técnicos de caráter individual, realizada nos moldes da clínica tradicional, fundamentados pelo modelo biomédico hegemônico, torna-se difícil pensar e/ou observar práticas integrativas ou interdisciplinares, uma vez que suas ações ainda se apresentam despreparadas e descontextualizadas da noção de coletivo. Portanto, para que haja consonância à ideia de SUS, é preciso envolver a ampliação do acesso aos usuários e a qualificação e a reorientação das práticas embasadas na promoção da saúde (FREIRE; PICHELLI, 2010).

Desta forma, implementar processos grupais em detrimento ao modelo clínico tradicional, se faz recurso essencial no SUS, pois, os atendimentos em grupos preconizam em sua práxis a horizontalização e humanização das relações profissional-usuário, da possibilidade da comunidade participar da construção dessas políticas, via controle social (VILELA; SANTOS; 2012).

Por fim, buscou-se instaurar uma POP a fim de estabelecer melhorias no serviço de psicologia.



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Tereza de Itaipu –
PR Secretária de Saúde

DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

O atendimento psicológico se destina a pacientes com alto risco em saúde mental (SESA) no equipamento CAPS e para baixo e médio riscos (SESA) no Ambulatório de Saúde Mental. Visto a atual demanda e todas as particularidades do serviço, bem como, do papel do psicólogo consonante aos princípios do SUS, objetiva-se neste documento, descrever melhores estratégias para que o serviço seja efetivo, acessível e horizontal. Após período de pandemia, vale ressaltar que os atendimentos em grupo precisam estar de acordo com as normas sanitárias vigentes.

Além disso o trabalho do psicólogo precisa atender as quatro funções recomendadas pelo PlanificaSUS, sendo elas:

A função assistencial é desempenhada por uma equipe multiprofissional, que atua de maneira interdisciplinar, aprofundando o manejo usuários. As atividades assistenciais são organizadas principalmente no formato de atenção contínua, caracterizada por ciclos de atendimentos, sistematizados em um único plano de cuidados.

A função educacional visa à qualificação do manejo clínico pelos profissionais. Assim, a educação permanente pode incluir atividades interpares entre profissionais da mesma categoria ou conjuntas, e podem fazer parte das atividades educacionais momentos para estudo das diretrizes clínicas, discussão de casos, segunda opinião, atendimento conjunto, monitoramento do plano de cuidados ou cursos rápidos para conhecimento de temas específicos ou treinamento de habilidades.

A função supervisonal envolve ações de apoio institucional às equipes e o monitoramento de vinculação durante os atendimentos e por meio da pesquisa de satisfação do usuário.

A função de pesquisa é de grande relevância, tendo um papel transversal junto às outras. Ela pode ser agregada com o objetivo de gerar evidências sobre o manejo de usuários.

Para que essas quatro funções sejam desempenhadas adequadamente, é preciso que os profissionais tenham ciência dessa atribuição no momento da contratação e que seja providenciado o necessário para sua concretização, como horário protegido na agenda do profissional para tal finalidade.



Poder Executivo
GovernodoMunicípiodeSantaTerezinhadeltaipu–
PRSecretariadeSaúde

CAPS

1. Recebe encaminhamento ao serviço de CAPS, via:
 - Avaliação médica;
 - Demanda espontânea de pessoas com necessidades decorrentes ao uso de álcool e drogas;
 - Hospital Psiquiátrico e comunidades terapêuticas;
 - Fichas SINAN;
 - Unidades Básicas de Saúde - UBS;
 - Estudos de Caso em Rede;
 - Correspondência Oficial;
2. Realização da avaliação da demanda **a partir do acolhimento**;
 - O acolhimento no CAPS deve ser feito por um profissional de nível superior da equipe, não necessariamente o psicólogo, que poderá necessitar de apoio imediato de outro profissional, ou deverá ele próprio tomar as primeiras decisões quanto às condutas a serem adotadas, conforme CFP (2013). No acolhimento avaliar se a pessoa atende aos critérios para receber atendimento no CAPS ou se será encaminhado para outras condutas.
3. Indicar melhor intervenção junto ao Plano de cuidado, seja para atuação do psicólogo ou da equipe multiprofissional:
 - Grupo terapêutico para queixas de transtornos psíquicos;
 - Grupo terapêutico para pessoas com necessidades decorrentes ao uso de álcool e drogas;
 - Grupo Psicoterapêutico de prevenção ao suicídio;
 - Grupo de orientação a familiares;
 - Grupo de Atendimento aos Autistas;
 - Grupos ocupacionais;
 - Grupo sazonais com temáticas diversas;
 - Solicitação de avaliação médica/psiquiátrica;
 - Sessões individuais de orientação e/ou monitoramento.
4. Definida a intervenção terapêutica ideal:
 - Serão realizadas até três tentativas de contato telefônico aos pacientes e/ou contato via aplicativo de mensagem de celular;



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Tereza de Itaipu –
PR Secretária de Saúde

- Não havendo êxito no contato, em caso de sessões individuais, o paciente será retirado da lista de espera, sendo necessário novo encaminhamento para o serviço de Psicologia;
 - Os contatos sem sucesso, deverão ser registrados na lista de espera de psicologia do CAPS, bem como, no sistema vigente (ver. Anexo 1)
5. Os registros deverão ser realizados nos sistemas, de acordo com a modalidade da intervenção, seja individual ou em grupo.
 6. Firmado o contrato terapêutico a partir do início das intervenções, será considerado desistente o paciente com 02 faltas consecutivas, 03 alternadas ou, ainda, o não comparecimento injustificado na primeira sessão, no caso de sessões individuais de orientação e/ou monitoramento;
 - Os registros físicos ficarão sob a tutela do profissional responsável pelo atendimento, conforme Resolução CFP nº 01/2009 ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la.
 7. Reavaliações periódicas do Plano de cuidado serão realizadas conforme critérios da equipe;
 8. Realiza altas e/ou contrarreferência quando necessário.

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

1. Usuário recebe encaminhamento para serviço de psicologia;
2. O encaminhamento é entregue nas recepções das UBS, Estudos de Caso em Rede, ou via Correspondência Oficial;
3. A equipe de psicologia recebe os encaminhamentos das APS e AAE, Estudos de Caso em Rede, ou via Correspondência Oficial;
4. As informações descritas nos encaminhamentos são registradas em lista de espera do serviço contendo os seguintes grupos de elementos:
 - Informações pessoais (data do recebimento, nome, idade, UBS pertencente);
 - Contatação (números de contatos telefônicos, observações a partir do contato e status quanto ao serviço, por exemplo, se aguarda, dispensa ou já foi atendido);
 - Descrição do encaminhamento/motivo/queixa, e;
 - Informações sobre emissor (profissional/serviço que encaminhou, data do documento, destino, etc).
5. Em caso de **avaliação para procedimento de laqueadura/vasectomia** o agendamento é



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Tereza de Itaipu –
PR Secretaria de Saúde

realizado de imediato para a data mais próxima da agenda do profissional.

- O profissional avalia a partir de entrevista semiestruturada e das informações preenchidas na Ficha de Planejamento Familiar se o avaliado compreende o procedimento e as consequências a longo prazo, desde os aspectos e informações a respeito dos riscos da cirurgia, possíveis efeitos colaterais, impossibilidade de sua reversão e se tem conhecimento de outras opções de contracepção existentes, e finalmente se ainda mantém o desejo de realizar o procedimento; Para na sequência emitir o atestado Psicológico;
6. Em caso de recebimento de:
- Encaminhamentos para avaliação psicoeducacional, estes serão direcionados à equipe da Secretaria de educação;
 - Encaminhamentos para outros serviços que, infelizmente, não estejam disponíveis no município ou mesmo que não competem ao serviço como avaliação psicológica para retorno ao trabalho ou fins periciais, ou, ainda que possam comprometer de algum modo a conduta ética profissional (Art. 2, alíneas j e k; CFP, 2005), serão informados aos pacientes da impossibilidade deste serviço neste equipamento e/ou direcionados a opções existentes.
7. As informações são filtradas em primeiro momento de acordo com a idade:
- Até 12 anos incompletos corresponde à demanda infantil.
8. A partir da filtragem para destinação das melhores estratégias interventivas:
- Para demanda infantil:
 - o Grupo “Eduque com Carinho” com 8 sessões, destinado para **pais** de crianças;
 - o Grupos operativos de 8 sessões e 2 com responsáveis;
 - o Atendimento individual de 4 a 5 sessões com a criança e com os responsáveis uma sessão de anamnese e outra de devolutiva, podendo se estender até 8 sessões e mais uma de orientação para pais e/ou professores.
 - Para **adolescentes** (12 até 17 anos):
 - o Grupo “Da uma moral aê?!” para pais e adolescentes, com 11 sessões, destas 3 destinadas aos pais e/ou responsáveis;
 - o Atendimento psicoterapêutico individual estruturado em até 14 sessões, destas pelo menos 3 destinadas aos pais e/ou responsáveis.
 - Para queixas de **ansiedade**:
 - o Grupo psicoeducativo “De bem com a ansiedade” com 8 sessões, e/ou;



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Terezinha de Itaipu –
PR SecretariadeSaúde

- o Atendimento psicoterapêutico individual estruturado em 8 sessões.
- Para queixas de **depressão**:
 - o Grupos psicoterapêuticos em 8 sessões: programa “sobre viver”, e/ou;
 - o Atendimento psicoterapêutico individual estruturado em 8 sessões.
- Para queixas de **dor crônica associada**:
 - o Grupos psicoterapêutico com 8 sessões: “Programa vencendo a dor crônica”.
- Para pacientes **idosos**:
 - o Grupos psicoterapêuticos em 8 sessões: “Programa Florescer”;
- Para queixas de **luto** :
 - o Apoio psicológico em até 05 sessões.
- Referentes a **emagrecimento e baixa adesão a tratamentos médicos para diabetes, hipertensão, obesidade e compulsão alimentar**:
 - o Grupo multiprofissional de Emagrecimento “Detox da Mente” com 12 sessões.
- Conforme a demanda dos encaminhamentos, novos grupos temáticos poderão ser criados.
- Grupos de promoção de saúde serão desenvolvidos nas UBS de acordo com a territorialização.
- Para demandas encaminhadas como **urgente**, queixas a respeito de **sexualidade** e/ou não listadas anteriormente, serão realizadas triagens com discussão de caso entre a equipe, para definição da melhor estratégia terapêutica, bem como a criação de novos grupos.

9. Definida a intervenção terapêutica ideal:

- Serão realizadas até três tentativas de contato telefônico aos pacientes ou contato via aplicativo de mensagem;
- Não havendo êxito no contato, o paciente será retirado da lista de espera, sendo necessário novo encaminhamento para o serviço de Psicologia;

10. Os contatos sem sucesso, deverão ser registrados na lista de espera de psicologia do Ambulatório de Psicologia, bem como, no sistema*

• **A falta deverá ser lançada no sistema, quando não há justificativa anterior ao horário da sessão:** Firmado o contrato terapêutico a partir do início das intervenções, será considerado desistente o paciente com 02 faltas consecutivas, 03 alternadas ou, ainda, o não comparecimento injustificado na primeira sessão, no caso de sessões individuais;



Poder Executivo

Governo do Município de Santa Tereza do Itaipu –
PR Secretaria de Saúde

11. Os registros físicos ficarão sob a tutela do profissional responsável pelo atendimento, conforme Resolução CFP nº 01/2009 ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la.

12. Realiza altas e/ou contrarreferência.

SAD

Definição de elegibilidade do paciente pela equipe SAD, que avaliará a necessidade de intervenção da profissional psicóloga;

1. Psicóloga realiza visitas, conforme a avaliação do caso, a fim de estabelecer vínculos com atendidos e observa aspectos psicológicos implicados nos processos de adoecimento, convalescência e terminalidade. Assim, avalia melhores recursos e intervenções psicológicas tanto nas suas condutas individuais quanto na forma de abordagem da equipe.
2. As intervenções variam desde orientações a pacientes e família, acolhimento e escuta psicológica, psicoeducação, treinos comportamentais, visitas pós óbitos aos familiares e/ou cuidadores, até o encaminhamento à psicoterapia através do Ambulatório de Saúde Mental.
3. Os registros deverão ser realizados no sistema.
4. Os registros físicos ficarão sob a tutela do profissional responsável pelo atendimento, conforme Resolução CFP nº 01/2009 ou outras que venham a alterá-la ou substituí-la.

Referência bibliográfica:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde/DAPE. **Saúde Mental no SUS: acesso ao tratamento e mudança do modelo de atenção**. Relatório de Gestão 2003-2006. Ministério da Saúde: Brasília, janeiro de 2007, 85p.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Diário Oficial da União, Seção 1. p. 35, 26 abr 2016.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017**. Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. Diário Oficial da União 2017; 22 dez.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Conselho Federal de Psicologia, Brasília, agosto de 2005.



Poder Executivo

GovernodoMunicípiodeSantaTerezinhadeltaipu–
PRSecretariadeSaúde

_____. **Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) no CAPS** -Centro de Atenção Psicossocial / Conselho Federal de Psicologia. -Brasília: CFP, 2013.ISBN: 978-85-89208-55-0

_____. **Resolução 01/2009**. Dispõe sobre a obrigatoriedade do registro documental decorrenteda prestação de serviços psicológicos. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2009. Disponível em: <www.pol.org.br>

FREIRE, Francisca Marina de Souza; PICHELLI, Ana Alayde Werba Saldanha. **Princípios norteadores da prática psicológica na atenção básica**: em busca da integralidade. *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 30, n. 4, p. 840-853, Dec. 2010. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932010000400013&lng=en&nrm=iso>. access on 18 May 2021. <https://doi.org/10.1590/S1414-98932010000400013>.

LUNA, Ivania Jann. **Sentidos da integralidade no fazer psicológico em saúde pública**. *Rev. Psicol. Saúde, Campo Grande*, v. 6, n. 2, p. 1-10, dez. 2014. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-093X2014000200002&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 18 maio 2021.

NETO, Maria Eloiza Freitas; DE ALMEIDA GOMES, Sandra; CHAVES, Marcia de Oliveira Pereira. **O psicólogo no SUS**: Atuação nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).Anais do IV seminário internacional de políticas públicas, intersectorialidade e famíliaEvento realizado em 23, 24 e 25 de outubro de 2019. ISBN 978-65-5623-002-3

SILVA, Hengrid Graciely Nascimento; SANTOS, Luís Eduardo Soares dos; OLIVEIRA, Ana Karla Sousa de. **Efeitos da pandemia do novo Coronavírus na saúde mental de indivíduos e coletividades**/Effects of the new Coronavirus pandemic on the mental health of individuals and communities. *Journal of Nursing and Health*, v. 10, n. 4, 2020.

VILELA, Laura et al. **Processo grupal e atuação do psicólogo na atenção primária à saúde**. *Journal of Human Growth and Development*, v. 22, n. 3, p. 388-395, 2012.

PLANIFICASUS: Workshop 1 - **A integração da Atenção Primária e da Atenção Especializada nas Redes de Atenção à Saúde**. São Paulo: Hospital Israelita Brasileira Albert Einstein/Ministério da Saúde; 2019. p. 23-9.

Elaborado:

Chaiany Colpo Spricigo Philippsen
Psicóloga CRP 08/17444

Camila Sueli Trevisan
Psicóloga CRP 08/16697

Josehelen de Godoy
Psicóloga CRP 08/20348

Revisado:

Aprovado: